

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1119/73

INDICAÇÃO CEE Nº 216/73
Aprovada por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Pedido de realização do concurso de Livre-Docência de Amilton Ferreira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo nº 1119/73, que trata do pedido de realização do concurso de Livre-Docência de Amilton Ferreira na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, indica a seguinte Banca Examinadora de acordo com a legislação em vigor:

- | | |
|--|--|
| 1. Dr. Warwick Estevan Kerr | - Prof. Titular-Fac. Med. de Rib. Preto - USP |
| 2. Dr. Almiro Blumenschein | - Prof. Titular - ESALQ - USP |
| 3. Dr. Iris Ferrari | - Prof. Adjunto - Fac. Med. de Rib. Preto - USP |
| 4. Dr. Crodowaldo Pavan | - Prof. Titular - Inst. de Biociências - USP |
| 5. Dr ^a . Carminda da Cruz Landim | - Prof. Livre-Docente - Fac. Fil., Ciên. e Let. de Rio Claro |

Suplentes:

- | | |
|----------------------------|--|
| 1. Dr. Ernesto Paterniani | - Prof. Adjunto - ESALQ - USP- |
| 2. Dr. Antônio Buschinelli | - Prof. Titular - Fac. Fil., Ciên, Let. de Rio Claro |

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente